

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.486/2020**

Considera oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - anos finais da EEEFM Benício Gonçalves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.842/2020 (Processo CEE-ES nº. 251/2018/SEP nº. 83892907), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental – anos finais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº., Bairro Vale Encantado, município de Vila Velha, ES, mantida pela Governo Estadual do Espírito Santo, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º A instituição terá a nomenclatura alterada de EEEFM Benício Gonçalves para EEEM Benício Gonçalves a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 19 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação